



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 227/2022/ALPB/GP

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 305/2022
referente ao Projeto de Lei nº 2.884/2021

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 27/04/2022, manteve o Veto Parcial nº 305/2022, referente ao Projeto de Lei nº 2.884/2021, de autoria da Deputada Estela Bezerra, que "Afirma a Banda Jesus, Maria e José, de Uiraúna, como Patrimônios Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba, e dá outras providências".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente